

PORTARIA CONCEAD Nº 002/2020, de 05/02/2020

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, e atendendo consulta aos Conselheiros do Conselho de Centro - CONCEAD, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** em "Ad Referendum" EDITAL CONCEAD Nº 001/2019, de 31 de outubro de 2019, que CONVOCA a eleição para Diretor Geral do CEAD - Gestão 2020-2024, conforme segue:

No Artigo 21 do parágrafo §2º. Compete a Comissão Eleitoral:

Onde se lê:

"IV - Proceder, em sessão pública, na sala de reuniões do CEAD em frente a CRH, dia 17 de fevereiro de 2019, às 17 horas [...]"

Leia-se:

"IV - Proceder, em sessão pública, na sala de reuniões do CEAD em frente a CRH, dia 17 de fevereiro de 2020, às 17 horas [...]"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2020.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC